



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 67/2019-CEE/AL

Renova o Credenciamento, em caráter excepcional, do Colégio Paulo Freire, no município de Palmeira dos Índios/Alagoas e o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e adota providências correlatas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 85/2019 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 010794/2016 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 24 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Renovar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, o credenciamento do Colégio Paulo Freire, com sede na Rua Esperidião Sampaio, Nº 61, Centro, Palmeira dos Índios/Alagoas, mantida por Alencar & Cia LTDA.

Art. 2º Renovar o Reconhecimento, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, até o final do ano letivo de 2017

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL

Art. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 24 de setembro de 2019.

PROFª. MESTRA VALQUÍRIA DE LIMA SOARES
Conselheira Presidente